

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB Almoxarifado - Hospital Geral Prado Valadares - HGPV - SESAB/HGPV/DA/ALMOX
---	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requiritante/Demandante:	ALMOXARIFADO - HGPV
Responsável pela demanda:	IVE LÓREN SOUZA SILVA
Matrícula:	92039634
E-mail:	ive.silva@saude.ba.gov.br
Contato:	73 35287100

OBJETO:				
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE

01	65.15.19.00129007-0	CANULA, para traqueostomia, com canula externa e interna, com cuff, em PVC termossensível, sem fenestra, nº 8,0, com comprimento distal 50 mm, esteril, descartável, atóxica, atraumática, radiopaca, obturador arredondado atraumático, e tira para fixação. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo. USO EXCLUSIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO.	UND	60
Descrição do Objeto:		Aquisição de material hospitalar destinado ao atendimento das necessidades assistenciais e operacionais da unidade de saúde, contemplando insumos de uso médico-hospitalar para procedimentos, cuidados aos pacientes, controle de infecções e suporte às atividades clínicas, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança do paciente e a qualidade da assistência prestada, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no processo de compra.		
Tipo de Objeto:		☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra e Serviços de Engenharia		

Justificativa da necessidade de contratação:	O presente expediente tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de itens essenciais para o pleno funcionamento das unidades assistenciais desta instituição hospitalar. Tais itens são indispensáveis para assegurar a continuidade dos cuidados de saúde prestados com qualidade, eficiência e segurança, tanto aos pacientes quanto aos profissionais envolvidos nas atividades assistenciais. Considerando o risco iminente de desabastecimento, o que comprometeria gravemente a assistência prestada e a segurança dos usuários e colaboradores, torna-se imperativa a aquisição imediata dos referidos materiais. A medida visa garantir a manutenção dos serviços de saúde em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos, evitando prejuízos à população atendida e à rotina hospitalar. Diante do exposto, solicita-se a aquisição dos itens mencionados, com a máxima brevidade possível, a fim de preservar a integridade dos serviços assistenciais e assegurar o cumprimento da missão institucional.
Forma de Contratação Sugerida:	() Pregão Eletrônico. Registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência (X) Dispensa de licitação, Art. 75, inciso ____ da Lei Nº 14.133/21. () Inexigibilidade, Art.74, inciso _____ da Lei Nº 14.133/21.
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	() Sim (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Quantidade a ser contratada, quando couber:	Quantidade definida com base na necessidade e consumo dos setores demandantes.
Valor total estimado da contratação:	O valor total estimado da contratação será informado no TR, após a realização da pesquisa de preços e elaboração da planilha orçamentária pelo Setor de Compras.
Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	A conclusão da contratação será definida conforme o andamento das etapas do processo de contratação, com previsão no exercício de 2026.
Grau de prioridade:	(X) Alta () Média () Baixa

Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: TIAGO CAIRES ROCHA Matrícula: 19.499.843-2 CPF: 016.324.805-22 Fiscal(is) do Contrato: IVE LÓREN SOUZA SILVA Matrícula: 92039634 CPF: 066.865.475-90
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Ive Loren Souza Silva, Coordenador IV**, em 08/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 09/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151510176** e o código CRC **A1A99E7E**.

Referência: Processo nº 019.8904.2026.0199370-34

SEI nº 00151510176